



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

PORTARIA SEDE/SEGED

**PORTARIA Nº 1.142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** considerando as disposições constantes na Resolução TSE nº 23.701, de 31/5/2022 e Portaria TRE-AM nº 328/2025, levando em conta o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Interno de Remoção nº 02/2025, para o cargo de Analista Judiciário - Áreas Administrativa e Judiciária, de 7.11.2025, bem como o teor do Processo SEI nº 0014771-89.2025.6.04.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, após conclusão dos devidos ritos, via sistema eletrônico, o resultado final do Concurso Interno de Remoção nº 02/2025, para o cargo de Analista Judiciário - Áreas Administrativa e Judiciária, conforme quadro a seguir:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação Original</b>	<b>Ordem Opção</b>	<b>Lotação Resultante</b>
1º	MARCOS KAWAMOTO	13ª ZONA ELEITORAL - CANUTAMA	<b>Contemplado</b>	05ª ZONA ELEITORAL - MAUES
2º	IRANILDO MACEDO SOARES	23ª ZONA ELEITORAL - CAREIRO	<b>Não Contemplado</b>	23ª ZONA ELEITORAL - CAREIRO
3º	JULIANA OURO PRETO MACIEL	36ª ZONA ELEITORAL - TABATINGA	<b>Não Contemplado</b>	36ª ZONA ELEITORAL - TABATINGA
4º	FRANCISLEY LIMA COSTA	24ª ZONA ELEITORAL - ITAPIRANGA	<b>Não Contemplado</b>	24ª ZONA ELEITORAL - ITAPIRANGA
5º	BRENO TRAVASSO SARAIVA AZEVEDO	11ª ZONA ELEITORAL - EIRUNEPE	<b>Não Contemplado</b>	11ª ZONA ELEITORAL - EIRUNEPE

**Art. 2º** A remoção ora homologada será efetivada conforme as disposições dos itens 7 e 8 do correspondente Edital de Abertura de Inscrições 02/2025, observado o impacto da movimentação do servidor em sua respectiva Zona Eleitoral, atendendo ao que consta do item 7.7 do edital do Concurso Interno de Remoção, ficando condicionada à continuidade do exercício, no respectivo Cartório Eleitoral, de pelo menos um outro servidor em condições de assumir a chefia do cartório.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
Presidente do TRE/AM

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **13/12/2025**, às **14:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000633570** e o código CRC **2B0168E4**.